



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para o mapeamento das condições de acessibilidade dos pontos de ônibus de Embu das Artes, identificando obstáculos nas calçadas e nos acessos, dificuldades de embarque e desembarque e locais que necessitem de adequações, com a definição de prioridades para as providências cabíveis.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o deslocamento até os pontos de ônibus e o embarque nos veículos podem apresentar dificuldades para pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que obstáculos nas calçadas, desníveis e acessos inadequados podem comprometer a segurança e a autonomia dos usuários do transporte público;

CONSIDERANDO que o levantamento das condições de cada ponto permitirá identificar os locais mais críticos e estabelecer prioridades para as adequações necessárias;

CONSIDERANDO a importância de planejar as melhorias de acessibilidade conforme as necessidades de cada região do Município;

INDICO a presente medida, por sua relevância para a segurança e a mobilidade da população de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de setembro de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

